INDICAÇÃO Nº 688/2018

Implantação de parque infantil no Distrito de Xaxim, nas proximidades da Associação de Moradores.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita implantação de parque infantil no Distrito de Xaxim, nas proximidades da Associação de Moradores.

Considerando que um parque infantil é de grande importância para o lazer de famílias com crianças, sendo este uma reivindicação dos moradores da localidade.

Locais como estes proporcionam sociabilidade entre os moradores e integração da comunidade, tornando-o um ponto de encontro.

No intuito de atender a solicitações dos moradores da região e oferecer um local adequado para crianças brincarem, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 8 de agosto de 2018.

EDMUNDO FERNANDES